

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 19 , DE 19 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1581**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.148,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>8.148,00</b>
<b>Anulação</b>				
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	312	10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	5.648,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 40 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	204	08.244.0012.1040.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1010 1 0660
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	677	10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	-5.648,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 4500 1 0604
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	222	08.244.0012.2063.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1010 1 0660
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

**Anulação ( - )** **-8.148,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72